



**SPROCESSO N°** : 2013 1901 000015  
**UNIDADE GESTORA** : 190100 – Secretaria de Ciência e Tecnologia.  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2012  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

## RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 046/2012

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Ciência e Tecnologia**, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 105, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **0,90%**, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 11.232,70**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 233.586,98**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,98%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.690.819,00	9.688.748,82	99,98
Despesa de Capital	11.814,00	11.812,10	99,98
<b>TOTAL</b>	<b>9.702.633,00</b>	<b>9.700.560,92</b>	<b>99,98</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	9.702.633,00	9.700.560,92	99,98
<b>TOTAL</b>	<b>9.702.633,00</b>	<b>9.700.560,92</b>	<b>99,98</b>

3.3 A receita orçamentária no valor de **R\$ 3,00**, somada as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 9.617.667,96**, adicionada a receita extra-orçamentária de **R\$ 11.306.098,32**, e saldo de exercício anterior de **R\$ 11.232,70**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 9.700.560,92**, transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 4.100,00**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 11.213.435,92** e restando ainda saldo de **R\$ 16.905,14**, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à fl. 106 a 107.

 1



3.4 O Balanço Patrimonial, à fl. 110, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 260.488,91**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 4.097.199,34**, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **28,78%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período e constituição de Ativo Financeiro.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 3.867.199,53**, sendo **R\$ 766.289,96** em bens imóveis, **R\$ 3.089.816,57** em bens móveis, e **R\$ 11.597,00** em bens em processo de localização. Houve no exercício valores de incorporações, baixas de bens móveis, desvalorização e depreciação na ordem de **R\$ 403.596,66**, **R\$ 226.898,25**, **R\$ 31.054,85** e **R\$ 23.504,00**, respectivamente, não estando devidamente integrados com os sistemas SIAFEM e SISPAT, conforme nota explicativa às fl. 142.

3.4.4.1 Os bens de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 3.637.004,08**, sendo **R\$ 3.631.587,42** bens móveis e **R\$ 5.416,66** de bens móveis em processo de localização. Houve no exercício incorporação de **R\$ 751.055,01**, não havendo integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada à fl. 218.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 97.353,78**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, à fl. 221 a 237, contendo justificativa a fl. 220.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 16.905,14**, na Conta Única Tesouro/Banco do Brasil, conforme balancete, às fl. 121.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 277.394,05**, correspondentes às inscrições em consignações, restos a pagar, valores não reclamados referentes a salários não reclamados e pensão alimentícia, não conferindo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 111, justificado na Nota Explicativa à fl. 277.

3.8 Não consta saldo nas contas do passivo exigível a longo prazo conforme balancete às fl. 127 e Doc. 277.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos, foram acompanhados e

 2



considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 244 a 254.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.2 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta fiscalizada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria da Ciência e Tecnologia no exercício em análise, conforme informado no relatório de regularidade do nuscín, à fl. 253.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 45 a 80, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Ciência e Tecnologia**, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Governo e Cidadão, Infraestrutura Pública, Educação Profissional, Tecnológica e Superior e Ciência, Tecnologia e Inovação, e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção da **Secretaria de Ciência e Tecnologia**.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, não restou demonstrado nos autos.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA não foi realizada pelo órgão.

6.1.2 Não foi demonstrada nos autos a entrega dos produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, razão pelo qual não é possível avaliar o grau de eficiência alcançado.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 2 (duas) ações governamentais, sendo 1 (uma) de natureza atividade e 1 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um médio grau de eficiência.

 A P. 3



6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 05 (cinco) ações de natureza atividade, demonstra que, de todos os recursos aplicados pelo órgão, **100%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais e nem repasse concedidos conforme demonstrado, no anexo 10 à fl. 102 e anexo 2 à fl. 101.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 238 a 241, um quantitativo de **182** servidores ativos, tendo sido admitidos **16** servidores por meio de contrato temporário no exercício de **2012**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Luiz Carlos Borges da Silveira, Andréa Noieto de Souza Stival, Maria Creusa Barros de Melo Prehl, Daniel Henrique Gabriel**, e outros relacionados neste processo às fls. 06 e 07, deste relatório.

**SEGUNDA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

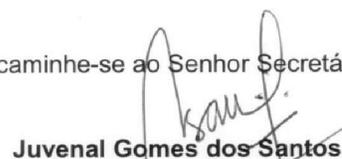
  
**MILÈNE MARTINS RAMOS**

Economista/Analista de Controle Interno

  
**SHARLLÉS FERNANDO B. LIMA**

Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe

  
**Juvenal Gomes dos Santos**

Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno